

PORTARIA Nº 1.490/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **4423/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 502/2023, referente a **progressão horizontal por titulação** concedida à servidora **FLÁVIA SILVA DE SOUZA**, onde se lê: "a partir de novembro de 2020" leia-se: "a partir de 14/05/2020".

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.161/2022, referente a **progressão horizontal** concedida à servidora **FLÁVIA SILVA DE SOUZA**, onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022" leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 14/05/2022".

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

